



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 199/2022

Aprova o horário de aulas da graduação dos docentes DEURB para o semestre letivo 2022.2.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 61ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.010221/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o horário de aulas da graduação dos docentes DEURB para o semestre letivo 2022.2:

[Horário de aulas 2022.2](#)

Bárbara Cristina Mendanha Reis
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 19/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391873** e o código CRC **B95410F8**.